



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo

FLS Nº 811
 PROC Nº 039 /202 5
 RUBRICA 60



SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação – CPL.....1

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2025. REF.: Processo nº 033/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania - OBJETO: Contrato de locação de imóvel situado na Rua Rio Branco, S/n, Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP 65398-000, para o funcionamento do “SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA” - VALOR GLOBAL: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) a serem pagos em 45 (quarenta e cinco) parcelas mensais, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020900 SEC DE ASSIST E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 08 122 Administração Geral 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2034 0000 MANUT.E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - PRAZO DE VIGÊNCIA: de 13 de março de 2025 até 13 de dezembro de 2028. - BASE LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 – SIGNATÁRIOS: JAMARIA ANDREIA MENDES MORAIS, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré/MA, como LOCATÁRIO/CONTRATANTE e MARIA DE JESUS MARQUES MACHADO, como LOCADORA/CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 13 de março de 2025. Francisco Tavares Leite Neto, Assessor Jurídico/PGM - OAB/MA 11.534

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2025. REF.: Processo nº 034/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - OBJETO: Contrato de Aluguel de imóvel, situado na Rua Nova, S/n, Centro, Alto Alegre do Pindaré – MA, CEP 65398-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para o funcionamento do depósito da secretaria de administração e finanças- VALOR GLOBAL: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) a serem pagos em 45 (quarenta e cinco) parcelas mensais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada uma - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020200 SEC.MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 122 Administração Geral 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO 2007 0000 MANUT. E FUNC.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.36.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 de março de 2025 até 13 de dezembro de 2028 - BASE LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21 – SIGNATÁRIOS: JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, como LOCATÁRIO/CONTRATANTE e MARIA DE JESUS MARQUES MACHADO como LOCADORA/CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 13 de março de 2025. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico/PGM.OAB/MA 11.534

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 – CPL-PMAAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 049/2025 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, resolve registrar os preços da empresa **MG SOUSA EMPREENDIMENTOS** Situada Rua Flavio Bezerra N 53, Bairro: Tirirical, Cidade: São Luis / Ma, Cep: 65.055.210 cujo Objeto consiste na Formação de Registro de Preço para aquisição de material de Expediente com a finalidade de atender as necessidades da administração

pública de Alto Alegre do Pindaré – MA Vigência: 12 (doze) meses. **A íntegra da ata estará disponível na sede da CPL/PMAAP.** O valor total registrado foi de Valor Total R\$ 2.208.960,12 (dois milhões, duzentos e oito mil novecentos e sessenta reais e doze centavos). Preços registrados conforme quantitativos abaixo:

Nº	ITEM	UND	QT D.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 02.	UNIDADE E	360	R\$ 5,35	R\$ 1.926,00
2	APONTADOR COM DEPÓSITO - CX. C/ 24	CAIXA	412	R\$ 3,46	R\$ 1.425,52
3	BORRACHA PONTEIRA PCT C/ 100 UNID	PCT	360	R\$ 16,88	R\$ 6.076,80
4	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO. DE	UNIDADE E	2000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
5	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA. DE	UNIDADE E	3.060	R\$ 4,41	R\$ 13.494,60
6	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS.	UNIDADE E	100	R\$ 8,55	R\$ 855,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - CX. C/ 50	CAIXA	1660	R\$ 25,72	R\$ 42.695,20
8	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - CX. C/ 50	CAIXA	1660	R\$ 31,20	R\$ 51.792,00
9	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CX. C/ 50	CAIXA	1660	R\$ 25,00	R\$ 41.500,00
10	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO ESPECIFICAÇÃO: COM BASE EM PLÁSTICO MEDINDO 15CM X 6CM	unidade	400	R\$ 9,79	R\$ 3.916,00
11	CLIPS Nº 2/0 NIQUELADO - CX. C/ 100	CAIXA	3500	R\$ 7,32	R\$ 25.620,00
12	CLIPS Nº 3/0 NIQUELADO - CX. C/ 100	CAIXA	3500	R\$ 2,00	R\$ 7.000,00

SEGUNDA - FEIRA • 17 DE MARÇO DE 2025 • ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

13	CLIPS Nº 6/0 NIQUELADO - CX. C/ 50	CAIXA	3500	R\$ 1,39	R\$ 4.865,00
14	COLA BRANCA 40 G - CX. C/ 12	CAIXA	780	R\$ 7,13	R\$ 5.561,40
15	COLA BRANCA 100 G - CX. C/ 12	CAIXA	780	R\$ 34,03	R\$ 26.543,40
16	COLA BRANCA DE 500 G.	UNID	7600	R\$ 8,95	R\$ 68.020,00
17	CORRETIVO 18 ML - CX. C/ 12	CAIXA	540	R\$ 2,31	R\$ 1.247,40
18	ENVELOPE OFICIO BRANCO. (CARTA) 75G	UNIDAD E	1200 0	R\$ 1,11	R\$ 13.320,00
19	ENVELOPE PARDO GRANDE.	UNIDAD E	2500 0	R\$ 0,31	R\$ 7.750,00
20	ENVELOPE PARDO MÉDIO.	UNIDAD E	2500 0	R\$ 0,27	R\$ 6.750,00
21	ENVELOPE PARDO PEQUENO.	UNIDAD E	1300 0	R\$ 0,26	R\$ 3.380,00
22	PASTA COM ABA PLÁSTICA TIPO ESCARCELA PLÁSTICA TRANSPARENT E C/ ELÁSTICO.	UNIDAD E	5500	R\$ 1,67	R\$ 9.185,00
23	ESTILETE LÂMINA ESTREITA CX C/ 12 UNIDADES	CAIXA	1100	R\$ 7,75	R\$ 8.525,00
24	ESTILETE LÂMINA LARGA CX C/ 12 UNIDADES	CAIXA	1000	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00
25	EXTRATOR DE GRAMPO CROMADO TIPO ALICATE	UNIDAD E	600	R\$ 3,79	R\$ 2.274,00
26	FITA CREPE 25 x 50.	UNIDAD E	760	R\$ 3,15	R\$ 2.394,00
27	FITA DUPLA FACE 12 X 30.	UNIDAD E	800	R\$ 7,50	R\$ 6.000,00
28	FITA ADESIVA TRANSPARENT E 12 x 40	UNID	9000	R\$ 1,98	R\$ 17.820,00
29	FITA GOMADA 36 x 50.	UNIDAD E	900	R\$ 7,08	R\$ 6.372,00
30	FITA GOMADA 38 X 50.	UNIDAD E	800	R\$ 12,61	R\$ 10.088,00
31	GRAFITE Nº 5 - CX. TUB C/ 12	UNID	4000	R\$ 2,72	R\$ 10.880,00
32	GRAFITE Nº 7 - CX. TUB C/ 12	UNID	4000	R\$ 2,98	R\$ 11.920,00
33	GRAFITE Nº 9 - CX. TUB C/ 12	UNID	4000	R\$ 2,90	R\$ 11.600,00
34	GRAMPEADOR GRANDE P/ 100 FOLHAS.	UNIDAD E	1280	R\$ 29,95	R\$ 38.336,00
35	GRAMPEADOR MÉDIO PARA 20 FOLHAS.	UNIDAD E	480	R\$ 4,50	R\$ 2.160,00
36	GRAMPO 26/6 P/ GRAMPEADOR - CX. C/ 5.000 UNIDS.	PCT	520	R\$ 3,59	R\$ 1.866,80
37	GRAMPO PLÁSTICO P/ PASTA PCT C/ 50	PCT	460	R\$ 6,32	R\$ 2.907,20

	PARES				
38	LÁPIS PRETO 2B Nº 02 - CX. C/ 144 UNIDS.	CAIXA	700	R\$ 12,00	R\$ 8.400,00
39	LIGA ELÁSTICA - CX. C/ 25 G.	CAIXA	440	R\$ 2,35	R\$ 1.034,00
40	LIVRO ATA 100 FLS UND	UNIDAD E	500	R\$ 6,49	R\$ 3.245,00
41	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS.	UNIDAD E	880	R\$ 12,50	R\$ 11.000,00
42	LIVRO DE PROTOCOLO 100 FL	UNIDAD E	1000	R\$ 9,63	R\$ 9.630,00
43	MARCA TEXTO - CX. C/ 12	CAIXA	480	R\$ 4,54	R\$ 2.179,20
44	PAPEL A4 - CX. C/ 10 RESMAS.	CAIXA	5300	R\$ 159,47	R\$ 845.191,00
45	PAPEL CARBONO PRETO - CX. C/ 100 FOLHAS.	CAIXA	260	R\$ 33,27	R\$ 8.650,20
46	PASTA LARGA. AZ	UNIDAD E	5800	R\$ 10,83	R\$ 62.814,00
47	PASTA ELÁSTICO TRANSPARENT E 4 CM.	UNIDAD E	2500	R\$ 1,60	R\$ 4.000,00
48	PASTA CLASSIFICADO RA COM GRAMPO.	UNIDAD E	2400	R\$ 3,44	R\$ 8.256,00
49	Pasta com Grampo Oficio	UNIDAD E	360	R\$ 12,63	R\$ 4.546,80
50	PASTA EM L OFICIO.	UNIDAD E	1600	R\$ 5,90	R\$ 9.440,00
51	PASTA SUSPENSÃO.	UNIDAD E	7000	R\$ 0,94	R\$ 6.580,00
52	PERCEVEJO LATONADO - CX C/ 100 UNIDS. TAM 2	CAIXA	460	R\$ 3,86	R\$ 1.775,60
53	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS P/ 25 FOLHAS.	UNIDAD E	400	R\$ 31,17	R\$ 12.468,00
54	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS P/ 70 FOLHAS.	UNIDAD E	1000	R\$ 38,19	R\$ 38.190,00
55	PINCEL ATÔMICO (AZUL, PRETO, VERMELHO) - CX. C/ 12.	CAIXA	760	R\$ 27,15	R\$ 20.634,00
56	POST IT 38 X 51 mm - BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	1260	R\$ 1,87	R\$ 2.356,20
57	PRANCHETA EM EUCATEX	UNIDAD E	400	R\$ 9,13	R\$ 3.652,00
58	PRENDEDOR DE PAPEL 15 MM - CX. C/ 12.	CAIXA	780	R\$ 4,01	R\$ 3.127,80
59	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM - CX. C/ 12.	CAIXA	780	R\$ 4,05	R\$ 3.159,00
60	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM - CX. C/ 12.	CAIXA	780	R\$ 9,25	R\$ 7.215,00
61	RÉGUA 30 CM TRANSPARENT	UNIDAD	2000	R\$ 2,98	R\$ 5.960,00

	E.	E			
62	RÉGUA 50 CM TRANSPARENT E.	UNIDAD E	2600	R\$ 5,00	R\$ 13.000,00
63	TESOURA COMUM.	UNIDAD E	780	R\$ 2,63	R\$ 2.051,40
64	TINTA PARA CARIMBO 40 ML (AZUL, PRETO).	UNIDAD E	380	R\$ 4,70	R\$ 1.786,00
65	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES	CAIXA	1000	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
66	CARTOLINA COMUM	UNIDAD E	500	R\$ 0,72	R\$ 360,00
67	COLA COLORIDA CORES	4 CAIXA	1500	R\$ 2,72	R\$ 4.080,00
68	COLA COLORIDA CORES	6 CAIXA	1500	R\$ 3,23	R\$ 4.845,00
69	COLA DE ISOPOR 40 GRAMA CAIXA COM 12	CAIXA	260	R\$ 25,03	R\$ 6.507,80
70	COLA DE ISOPOR 90 GRAMA CAIXA COM 12	CAIXA	260	R\$ 29,75	R\$ 7.735,00
71	COLA PARA PISTOLA FINO 1 KG	KG	360	R\$ 20,55	R\$ 7.398,00
72	COLA GLITER 6 CORES	CAIXA	1000	R\$ 7,58	R\$ 7.580,00
73	COLA GLITER 12 CORES	CAIXA	1000	R\$ 11,88	R\$ 11.880,00
74	GIZ DE CERA GRANDE CX COM 12	CAIXA	1560	R\$ 6,45	R\$ 10.062,00
75	GIZ DE CERA PEQUENO CX C12	CAIXA	1500	R\$ 5,25	R\$ 7.875,00
76	LAPIS DE COR GRANDE CX C12	CAIXA	1500	R\$ 9,56	R\$ 14.340,00
77	LAPIS DE COR PEQUENO CX 12	CAIXA	1500	R\$ 9,96	R\$ 14.940,00
78	MASSA DE MODELAR GRANDE 180G	CAIXA	1500	R\$ 5,64	R\$ 8.460,00
79	MASSA DE MODELAR PEQUENA	CAIXA	1500	R\$ 3,52	R\$ 5.280,00
80	PAPEL ALMAÇO 400 FOLHAS	PACOTE	260	R\$ 20,90	R\$ 5.434,00
81	PAPEL CARTÃO 20FL	CAIXA	2000	R\$ 14,91	R\$ 29.820,00
82	PAPEL MICROONDULA DO	UNIDAD E	3000	R\$ 2,40	R\$ 7.200,00
83	PAPEL PARDO	UNIDAD E	3000	R\$ 124,98	R\$ 374.940,00
84	PAPEL VERGE PCT COM 50 FOLHAS	PACOTE	300	R\$ 14,27	R\$ 4.281,00
85	E.V.A	UNIDAD E	2000	R\$ 1,16	R\$ 2.320,00
86	PISTOLA BICO FINO "CIS"	UNIDAD E	260	R\$ 10,21	R\$ 2.654,60
87	PORTAS CANETAS	UNIDAD	260	R\$ 14,63	R\$ 3.803,80

	E				
88	TINTA GUACHE 6 CORES	CAIXA	2000	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00
89	TNT PEÇA COM 50 METROS	PEÇA	300	R\$ 50,98	R\$ 15.294,00
90	AGENDA	UND	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
91	CADERNO 10 MATERIAS	UNID	80	R\$ 18,39	R\$ 1.471,20
92	CADERNO CAPA DURA	UNID	60	R\$ 6,34	R\$ 380,40
93	CADERNO NORMAL 48 FLS	UND	60	R\$ 1,47	R\$ 88,20
94	CLIPES Nº 1 CX C/ 100	CAIXA	60	R\$ 1,40	R\$ 84,00
95	CLIPES Nº 4 CX C/ 100	CAIXA	80	R\$ 1,75	R\$ 140,00
96	CLIPES Nº 5 CX C/ 500	CAIXA	80	R\$ 6,40	R\$ 512,00
97	FITA ADESIVA TRANSPARENT E ROLO 50 M	UND	80	R\$ 11,00	R\$ 880,00
98	MARCADOR P/ RETROPROJETO R CX C/ 12 UND	UND	40	R\$ 25,65	R\$ 1.026,00
99	PASTA CATÁLOGO PCT C/100 ENVELOPE	CAIXA	260	R\$ 9,70	R\$ 2.522,00
100	PASTA COM ABAS DE PAPELÃO UND	UND	500	R\$ 1,57	R\$ 785,00
101	PASTA PLÁSTICA 4CM UND	UND	500	R\$ 3,87	R\$ 1.935,00
102	PASTA SANFONADA	UND	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
103	PINCEL HIDROCOR GROSSO CX C/ 12	CX	60	R\$ 5,95	R\$ 357,00
104	PLACA DE ISOPOR 15MM UND	UND	60	R\$ 3,80	R\$ 228,00
105	PRANCHETA DURATEX	UND	60	R\$ 7,71	R\$ 462,60
106	QUADRO DE AVISO 1,20x0,90 FELTRO	UNID	40	R\$ 78,10	R\$ 3.124,00
107	REABASTECED OR DE PINCEL C/ 12 UNIDADE	UNID	500	R\$ 33,84	R\$ 16.920,00
108	TESOURA SEM PONTA UND	UND	20	R\$ 3,05	R\$ 61,00
109	TINTA P/ CARIMBO PILOTO UND	UND	60	R\$ 4,90	R\$ 294,00
110	TNT PÇ C/ 100M	PEÇA	100	R\$ 122,52	R\$ 12.252,00

SIGNATÁRIOS: JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA, THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA, Secretária Municipal de Municipal de Saúde, JAMARIA ANDREIA MENDES MORAIS Secretária Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social, Trabalho E Cidadania ALTEMAR LIMA DE SOUSA Secretário Municipal de Educação e MARIA DA GLORIA SOUSA MENDES Responsável legal da CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 17 de março de 2025. EDIVAN PINHO PEREIRA Pregoeiro e Agente de Contratação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025 – CPL-PMAP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39/2025 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 10/2025. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria Municipal de Saúde, resolve registrar os preços da empresa **G MACIEL ANDRADE LABORATÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 14.119.443/0001-00, localizada na Travessa Duque de Caxias, 150,

Bairro Nova Santa Inês, Santa Inês/MA, CEP nº 65300-486, vencedora do Lote 01, contendo 40 (quarenta) itens e Lote 02, contendo 7 (sete) itens, cujo objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços, sob demanda, para realização de exames, do tipo análise citopatologia e anatomopatologia. Vigência: 12 (doze) meses. **A íntegra da ata estará disponível na sede da CPL/PMAAP.** O valor total registrado foi de Valor Total: **R\$ 9.652.578,80 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)**, conforme mapa de apuração contido no Processo supra e Preços registrados conforme quantitativos abaixo:

LOTE I – EXAMES CITOPATOLOGIA					
Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total (R\$)
1	TOXOPLASMOSE IGM E IGG	Unidade	8.000	R\$ 38,27	R\$ 306.160,00
2	UROCULTURA	Unidade	8.000	R\$ 82,25	R\$ 658.000,00
3	CITOMEGALOVIRUS IGG E IGM	Unidade	8.000	R\$ 42,77	R\$ 342.160,00
4	RUBEOLA IGG E IGM	Unidade	1.000	R\$ 38,27	R\$ 38.270,00
5	PSA LIVRE E TOTAL	Unidade	6.000	R\$ 38,38	R\$ 230.280,00
6	HORMONAL ESTRADIOL	Unidade	150	R\$ 20,84	R\$ 3.126,00
7	HORMONAL FERRETINA	Unidade	150	R\$ 31,80	R\$ 4.770,00
8	DOSAGEM FERRO	Unidade	100	R\$ 9,87	R\$ 987,00
9	IGE TOTAL	Unidade	80	R\$ 31,80	R\$ 2.544,00
10	DOSAGEM DE ACIDO FOLICO	Unidade	80	R\$ 31,80	R\$ 2.544,00
11	HEMOGLOBINA GLICADA	Unidade	10.000	R\$ 20,84	R\$ 208.400,00
12	DOSAGEM VITAMINA C	Unidade	200	R\$ 53,74	R\$ 10.748,00
13	DOSAGEM DA HOMOCISTEINA	Unidade	200	R\$ 31,80	R\$ 6.360,00
14	FIBRINOGENO	Unidade	80	R\$ 20,84	R\$ 1.667,20
15	SATURACÃO DA TRANSFERINA	Unidade	80	R\$ 20,84	R\$ 1.667,20
16	SOROLOGIA PARA CHAGAS	Unidade	60	R\$ 43,87	R\$ 2.632,20
17	SOROLOGIA PARA EBV	Unidade	60	R\$ 65,80	R\$ 3.948,00
18	DOSAGEM FOSFORO	Unidade	40	R\$ 8,66	R\$ 346,40
19	ANTI TPO	Unidade	80	R\$ 20,84	R\$ 1.667,20
20	ANTI TIREOGLOBULINA	Unidade	60	R\$ 20,84	R\$ 1.250,40
21	TIREOGLOBULINA	Unidade	60	R\$ 20,84	R\$ 1.250,40
22	PARATORMONIO	Unidade	60	R\$ 31,80	R\$ 1.908,00
23	DOSAGEM CORTISOL SANGUE	Unidade	200	R\$ 17,44	R\$ 3.488,00
24	DOSAGEM SELENIO	Unidade	40	R\$ 31,80	R\$ 1.272,00
25	DOSAGEM ZINCO	Unidade	40	R\$ 20,84	R\$ 833,60
26	DOSAGEM COBRE	Unidade	40	R\$ 31,80	R\$ 1.272,00
27	DOSAGEM ESTRONA	Unidade	80	R\$ 31,80	R\$ 2.544,00

28	HORMONAL FSH	Unidade	200	R\$ 16,34	R\$ 3.268,00
29	ACTH	Unidade	60	R\$ 20,84	R\$ 1.250,40
30	HOMA IR	Unidade	40	R\$ 42,77	R\$ 1.710,80
31	HORMONAL L.H	Unidade	200	R\$ 17,44	R\$ 3.488,00
32	HORMONAL PROLACTINA	Unidade	200	R\$ 17,44	R\$ 3.488,00
33	HORMONAL T3	Unidade	200	R\$ 17,44	R\$ 3.488,00
34	HORMONAL T4	Unidade	200	R\$ 17,44	R\$ 3.488,00
35	HORMONAL T4 LIVRE	Unidade	200	R\$ 17,44	R\$ 3.488,00
36	HORMONAL TESTOTERONA LIVRE	Unidade	200	R\$ 28,40	R\$ 5.680,00
37	HORMONAL TESTOTERONA TOTAL	Unidade	200	R\$ 21,82	R\$ 4.364,00
38	HORMONAL TSH	Unidade	200	R\$ 17,44	R\$ 3.488,00
39	HORMONAL VITAMINA B12	Unidade	200	R\$ 21,82	R\$ 4.364,00
40	HORMONAL VITAMINA D	Unidade	200	R\$ 32,79	R\$ 6.558,00

VALOR TOTAL LOTE I R\$ 1.888.218,80

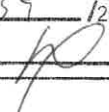
LOTE II – EXAMES ANATOMOPATOLÓGICO

Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total (R\$)
1	COLECISTECTOMIA - BIOPSIA	Unidade	2.000	R\$ 131,60	R\$ 263.200,00
2	BIÓPSIA DE LESÕES DA PELE	Unidade	6.000	R\$ 131,60	R\$ 789.600,00
3	MAMA PEÇA CIRURGICA - BIOPSIA	Unidade	2.000	R\$ 383,83	R\$ 767.660,00
4	HISTERECTOMIA PEÇA CIRURGICA - BIOPSIA	Unidade	8.000	R\$ 383,83	R\$ 3.070.640,00
5	FRAGMENTO DO COLO DO UTERO COLPOSCÓPIA - BIOPSIA	Unidade	8.000	R\$ 131,60	R\$ 1.052.800,00
6	ENDOSCOPIA DE BIÓPSIAS - ENDOSCOPIA	Unidade	8.000	R\$ 131,60	R\$ 1.052.800,00
7	BIOPSIA DE PROSTATA	Unidade	2.000	R\$ 383,83	R\$ 767.660,00

VALOR TOTAL LOTE II R\$ 7.764.360,00

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 9.652.578,80

SIGNATÁRIOS: Thays Cristina Oliveira Parga, Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE, Gabriel Maciel Andrade, Responsável legal da CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 17 de Março de 2025. **Edivan Pinho Pereira** Pregoeiro do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

FLS Nº	815
PROC Nº	039 / 2025
RUBRICA	

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

José Francinete Bento Luna

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612 – 9344

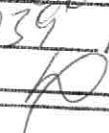
PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 17/03/2025

Dados do Documento

Tipo de Documento	Contrato Genérico com Testemunhas-Acesso Rápido
Referência Contrato	Caderno do Executivo - Diário de 17 de Março de 20
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	17/03/2025
Validade	17/03/2025 até Indeterminado
Hash Code do Documento	384D575637671551386DEE706E1CB4E3F9F1B51D9695C47918E5DFB01A8447A1

FLS Nº	816
PROC Nº	039 / 2025
RUBRICA	

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Contratadas		
Relacionamento	01.612.832/0001-21 - MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE		
Representante	CPF		
CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES	720.235.972-34		
Ação:	Assinado em 17/03/2025 05:31:04 com o certificado ICP-Brasil Serial - 7567A5267C81FF6F	IP:	170.239.141.6
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:136.0) Gecko/20100101 Firefox/136.0		
Localização	Não Informada		
Tipo de Acesso	Normal		



As assinaturas digitais contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) Qualisign, homologada pelo Observatório Nacional (ON/MCTI) ou por uma ACT externa homologada pela ICP-Brasil.

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): K17E4-WYLLQ9-XX2MR-JENQD



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

FLS Nº	817
PROC Nº	039 / 2025
RUBRICA	

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 10 de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.